

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
KINEA II REAL ESTATE EQUITY FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ 14.423.780/0001-97

Pelo presente instrumento, o administrador INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, neste ato legalmente representado por seus procuradores, nos termos do artigo 52, III, da Resolução 175/2022, da Comissão de Valores Mobiliários, RESOLVE:

(i) Reduzir a taxa do fundo, e estabelecer que, pela prestação dos serviços de administração fiduciária e gestão, será devida pelo FUNDO uma taxa global equivalente a 0,055% (cinquenta e cinco milésimos por cento) ao ano do valor resultante da soma do Patrimônio Líquido de FUNDO, acrescida do valor fixo mensal de R\$ 100,00 (cem reais).

O Regulamento do Fundo, devidamente consolidado, passará a vigorar a partir de 08.07.2026, conforme anexo.

São Paulo (SP), 08 de julho de 2026.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora do Fundo